



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sede da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sita no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 6, conjunto A, bloco A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Sala de Reunião DICOL, Brasília – DF, Fabio Henrique de Sousa Coelho – Diretor-Superintendente Substituto; Carlos Marne Dias Alves – Diretor de Licenciamento Substituto; Christian Aggensteiner Catunda – Diretor de Orientação Técnica e Normas Substituto; Sergio Djundi Taniguchi – Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto; e Rita de Cássia Correa da Silva – Diretora de Administração Substituta. Participaram como convocados: Virgílio de Oliveira Filho – Procurador-Chefe; João Luiz Pinheiro Hortencio De Medeiros – Chefe de Gabinete, e David Prates Coutinho – Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Verificado o quórum, a sessão teve início com o **Item 1** – Apresentação, discussão e deliberação acerca de aditivo ao contrato nº 06/2012, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados. O motivo da prorrogação excepcional se deu pelo fato de que no dia 12/06 o contrato com a Adcon seria encerrado e desse modo haveria interrupção dos serviços prestados pelos terceirizados na Previc, gerando grande impacto nas atividades da Autarquia. A nova contratação havia se iniciado no prazo estipulado pelo TCU - 180 dias do término do contrato vigente. Na fase do pregão houve interposição de recursos por duas vezes, gerando atraso em sua conclusão e, como consequência, atraso na adjudicação do objeto. Desta forma, optou-se por um contrato excepcional de 3 meses com cláusula resolutória de extinção do mesmo, no momento da assinatura do novo contrato com a empresa vencedora. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o aditivo ao contrato, nos termos do processo 44011.000106/2012-00. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente Substituto encerrou a sessão às onze horas e trinta e cinco minutos do dia doze de junho de dois mil e dezessete. Eu, David Prates Coutinho, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN AGGENSTEINER CATUNDA, Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas - Substituto(a)**, em 20/06/2017, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1267507122440301231



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 20/06/2017, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DJUNDI TANIGUCHI, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento - Substituto(a)**, em 22/06/2017, às 17:05, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração - Substituto (a)**, em 26/06/2017, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO, Diretor (a) Superintendente - Substituto(a)**, em 03/07/2017, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.precvic.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049670** e o código CRC **76B23B33**.

Referência: Processo nº 44011.004876/2017-28

SEI nº 0049670